

O MELHOR PRESENTE PARA A MELHOR PESSOA!



## REGULAMENTO DO CONCURSO:

### 1. Promoção e Disposições Iniciais:

1.1. A promoção na forma de concurso 'Melhor presente para a melhor pessoa' é promovida pela empresa Frezo Comércio de Sorvetes Eireli é aberta para qualquer pessoa física, que tenha consumido qualquer picolé Kekala em todas as unidades do Brasil, conforme descrito no item 2.1 e que queira se inscrever conforme as condições previstas neste Regulamento.

1.2. O participante, no ato de sua inscrição e/ou participação do presente concurso, declara e garante, de modo expresso, que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras.

1.2.1. Não poderão inscrever-se, concorrer nem participar do concurso, nenhum dos colaboradores das empresas direta ou indiretamente envolvidas na organização deste concurso, funcionários, executivos e/ou diretores da Promotora, assim como os funcionários, empregados, prepostos, executivos, diretores e/ou consultores, bem como os parentes destes, incluindo seus pais, irmãos, filhos e cônjuges (independentemente de seu domicílio), bem como as pessoas com as quais residam (independentemente de seu grau de parentesco).

### 2. Sobre o Prêmio:

2.1. A Kekala premiará 2 ganhadores

2.2 O consumidor deverá fazer uma foto com um kekala e a placa da promoção. Postar no feed do Instagram marcando a @kekalaoficial e o shopping com as #kekala e #melhorpicoledomundo

2.3 **O primeiro lugar** ganhará uma smart TV 43" a ser entregue na unidade que comprou o seu Kekala.

**O segundo lugar** ganhará um smartphone a ser entregue na unidade que comprou o seu Kekala.

O MELHOR PRESENTE PARA A MELHOR PESSOA!



### 3. Da Inscrição e Participação:

3.1. Para participar, basta comprar um picolé em qualquer unidade e fazer uma foto com o kekala e a placa da promoção, postar no feed do instagram marcando @kekalaoficial e o shopping, com as #kekala #melhorpicoledomundo.

**ATENÇÃO** - os perfis deverão estar abertos para avaliação até a premiação, dia 10.06

3.2. Só terão validade as fotos postadas entre os dias 30/04 e 14/05, horário de Brasília.

3.3. Serão imediatamente desclassificadas e impedidas de concorrer aos prêmios os cadastros:

3.3.1. Os perfis fechados, que nos impossibilitam de ver as postagens para avaliação.

3.3.2. que contenham palavras, expressões e imagens de baixo calão, contrárias à moral e aos bons costumes e/ou que agridam a imagem e/ou direito da Promotora ou de terceiros, a critério e julgamento da Promotora.

3.3.3. que não atendam às especificações técnicas e/ou quaisquer outras disposições deste Regulamento.

3.3.4. que sejam efetuadas por outros meios que não da maneira definida no item 3.1.

3.3.5. que, na hipótese de verificação de fraude, tentativa de fraude ou abuso às inscrições.

3.3.6. que atentam contra a dignidade, imagem, reputação, honra, nacionalidade, etnia, sexo;

3.3.7. que apresentem manifestação de caráter político, religioso e/ou sexual;

3.3.8. façam apologia às drogas, e/ou firam a integridade ou qualquer outro direito de qualquer pessoa com menções indecorosas, preconceituosas, desrespeitosas, discriminatórias, injuriosas, caluniosas e/ou difamatórias;

3.3.9. que atentem contra a ordem pública e/ou qualquer norma jurídica vigente;

3.3.10. que apresentem de forma ostensiva e/ou intencional expressão de cunho comercial ou referência que caracterize a divulgação do nome, marcas e/ou produtos da Promotora ou de outra empresa, sob pena de desclassificação imediata.

### 4. Da Comissão Julgadora

4.1. A comissão julgadora será formada de membros da Diretoria da kekala.

O MELHOR PRESENTE PARA A MELHOR PESSOA!



## 5. Premiação:

5.1. O 1º ganhador receberá uma smart TV 43" e o 2º ganhador um smartphone.

Detalhes compostos pelos itens descritos na cláusula 2.3 deste regulamento:

5.1.1. O resultado será divulgado no dia 24/05/2022 às 17h00, horário de Brasília, no instagram da Kekala;

5.1.2. Os ganhadores serão contatados por Direct (mensagem do instagram) pela produção e serão orientados sobre a retirada do seu prêmio;

5.1.3. O prêmio será entregue aos ganhadores na unidade onde compraram o produto no dia 10/06/2022;

5.1.4. A premiação tem caráter pessoal, intransferível e não pode ser convertida em dinheiro ou qualquer outro benefício.

5.1.5 Para retirar o prêmio, os ganhadores devem apresentar um documento com foto e o cupom fiscal da compra.

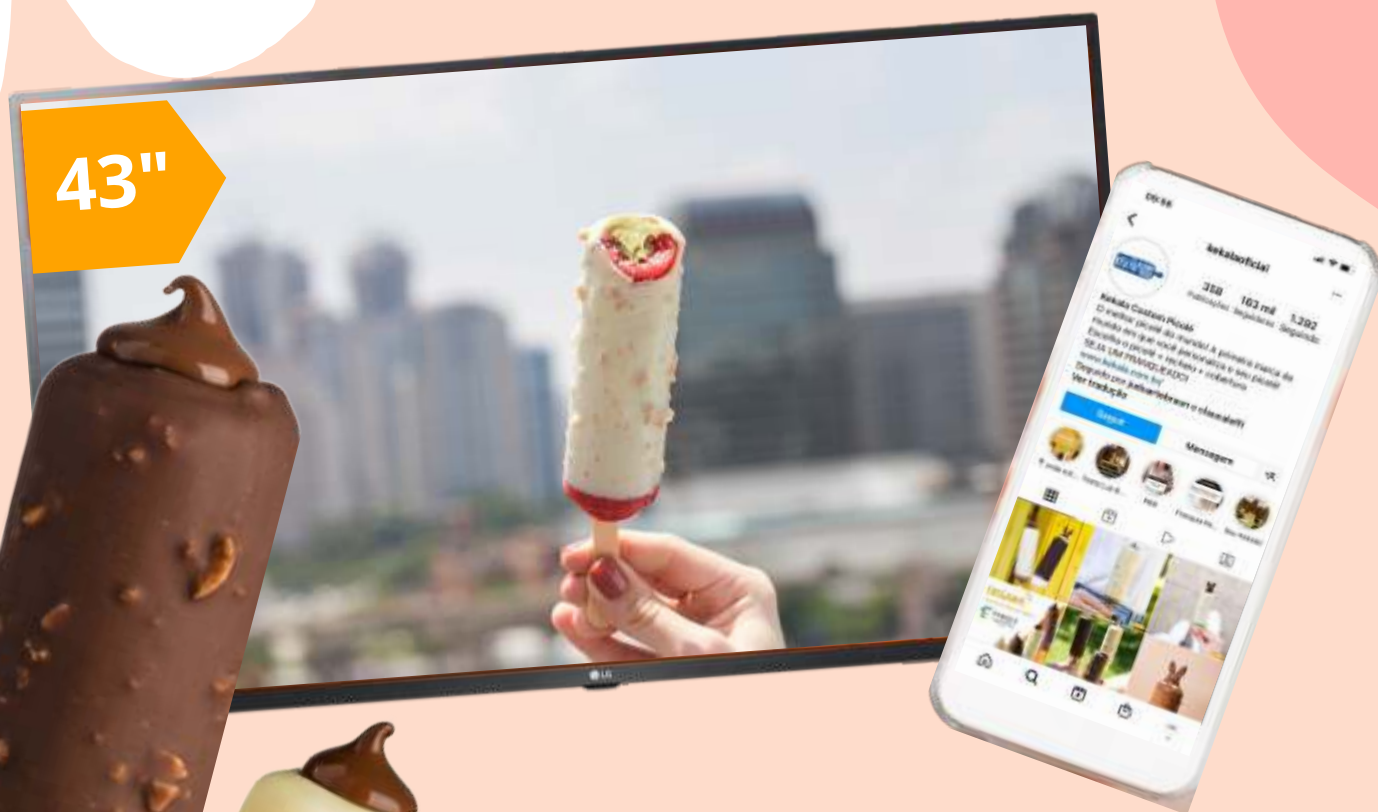
## 6. Publicidade e Direitos sobre as Mensagens e Imagem

6.1. Ao participar do concurso, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem e sua voz em frases, arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizadas ou não, bem como em cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, para a divulgação da conquista do prêmio, do concurso, com exclusividade e em caráter gratuito, sem que tal autorização signifique, implique ou resulte em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento, concordando ainda, inclusive, em assinar eventuais recibos e instrumentos neste sentido e para tal efeito, sempre que solicitado pela promotora, individual ou conjuntamente consideradas.

6.2. Ao participar deste concurso, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações, passam a ser de propriedade da Promotora que poderão utilizar tais dados para os fins necessários para a adequada realização e conclusão do concurso.

# O MELHOR PRESENTE PARA A MELHOR PESSOA!

COMPRE UM KEKALA E CONCORRA A UMA  
**SMART TV 43"**  
OU UM  
**SMARTPHONE**



## É fácil! Capriche na criatividade!

Poste uma foto no feed com um kekala e a placa da promoção. Marque a @kekalaoficial e shopping e com #kekala #melhorpicoledomundo.

**E torça muito!!**

**KEKALA** CUSTOM  
PICOLÉ

O MELHOR PRESENTE PARA A MELHOR PESSOA!



## 7. Disposições Finais

7.1. A Promotora não será responsável por eventuais dificuldades enfrentadas pelos participantes em decorrência de problemas da Internet, dos provedores e plataformas utilizados, bem como de equipamentos que venham a impossibilitar ou atrasar a participação dos inscritos no concurso.

7.2. A Promotora não será responsável por eventuais problemas e informações fornecidas pela ferramenta utilizada para a realização do concurso – no caso o uso do aplicativo no celular e uso da internet.

7.3. Ao participar desta Promoção nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente conhecendo e aceitando expressamente todos os pontos destacados nesse regulamento, individual ou conjuntamente consideradas, não sendo a Promotora responsável nem poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste concurso e/ou da eventual aceitação do prêmio.

7.4. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Promotora, individual ou conjuntamente consideradas, e que comprometa o concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejado.

## 8. Promotora:

8.1. Os prêmios serão considerados e distribuídos conforme as regras estabelecidas neste Regulamento, observando-se inclusive, mas sem limitação, o disposto no item 1.1 acima. Não há, portanto, nenhuma obrigação de entrega de prêmio por todas ou cada uma da Promotora, que para fins de premiação e aspectos culturais e promocionais serão consideradas conjuntamente.

8.3 O presente Jogo foi promovido em observância às determinações legais, não possuindo finalidade comercial, com caráter exclusivamente "recreativo", de acordo com o artigo 30 do Decreto nº 70.951/72, "não" estando, destarte, sujeito à autorização prévia, nos termos da Lei nº 5.768/71, Decreto nº 70.951/72 e Portaria 41/2008.